



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 074/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021 - ALTERA A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E JULGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 008/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 074/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

“Altera a Nomeação da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, e dá outras Providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia os seguintes membros e cargos para Comissão Permanente de Licitação e Julgamento desta Prefeitura:

- **Janici Conceição da Silva – Presidenta da Comissão**
- **Viviane Gusmão Costa – Secretária da Comissão**
- **João Batista Pereira de Souza – Membro da Comissão**
- **Aelson de Souza Silva – Suplente**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de março de 2021.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 08/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** dos membros do Conselho Municipal da Alimentação Escolar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando as previstas no art. 9º, inciso I, da Resolução 015/2000, considerando, ainda, a lei nº 751/97, e a resolução do FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os Conselheiros indicados por suas categorias para comporem o COMAE, ficando assim composto:

1. **Representantes do Poder Executivo:**
 - a. Titular: João Paulo Ferreira Lima Batista
2. **Representantes dos Docentes/Discentes:**
 - a. Titular: Yonara Viana Navarro de Oliveira
 - b. Suplente: Ivanildes Costa de Castro
3. **Representantes dos Pais de alunos;**
 - a. Titular: Sinara Sena Gonçalves
 - b. Suplente: Maria do Socorro Marques Pessoa
4. **Representantes da Sociedade Civil;**
 - a. Titular: Lucivania Ferreira Souza
 - b. Suplente: Rosineide Gonçalves dos Santos.

Art. 2º. Os conselheiros deverão assinar o livro de posse em sessão solene, tendo de lavrar a respectiva ata, e nesta mesma reunião escolher seu presidente e vice-presidente, bem como a secretária para a lavratura de atas.

§ 1º - O CAE terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre os membros titulares, por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

§ 2º - Os membros terão mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos, data contada a partir da posse.

Art. 3º. Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

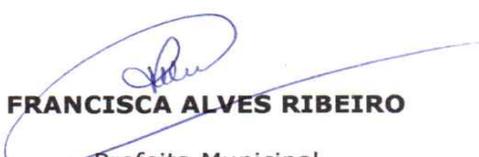
Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CARINHANHA. Em 17 de março de 2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BAAA-95E9-5F90-09FF-63C5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BAAA-95E9-5F90-09FF-63C5



Hash do Documento

9a22d8d2d71e52e192efacd34a9afc2b5d27851cb2caf53439bee37a21105f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/03/2021 16:32 UTC-03:00